



**RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS DO COMASP**  
Em 29 / 03 / 2021

*Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas- PA, por período de 21 (vinte um) dias a contar do dia 01 de abril.*

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, o inciso XXI do Art. 8º da Lei 4.753/18 e do Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 4.753/18;

**CONSIDERANDO** a observância da expiração do mandato do atual Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP;

**CONSIDERANDO** que diante do Decreto Municipal nº 1087 de 18 de março de 2021, que proíbe a circulação de pessoas no município de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** que se trata de uma prorrogação excepcional, motivada em decorrência de uma situação de calamidade pública que teve impacto no andamento regular das atividades do COMASP e, portanto, tal prorrogação não se confunde com a recondução dos membros de que trata o Regimento Interno;

**CONSIDEREANDO** a apreciação e aprovação por unanimidade do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, na plataforma Gogle Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar pelo período de 21 (vinte um) dias o mandato dos atuais conselheiros de que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

George Augusto da S. Rodrigues  
Presidente - Comasp  
Portaria nº. 03/2019